



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE FINANÇAS



Referência: Processo nº 23109.006792/2023-18

EDITAL DE SELEÇÃO BDI Nº 1/2023/PROF/REITORIA-UFOP

SELEÇÃO PARA BOLSISTAS DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

PRÓ-REITORIA DE FINANÇAS

A Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), através da Pró-Reitoria de Finanças, torna público este Edital e convoca os interessados a inscreverem-se nos termos aqui estabelecidos.

DEFINIÇÃO

O presente edital está ofertando 03 (três) vagas de Bolsa de Desenvolvimento Institucional (BDI) para atuação na Pró-Reitoria de Finanças e suas Coordenadorias. A vigência da bolsa é de 06 (seis) meses a partir do momento da concessão da bolsa. Transcorrido o período e mantendo-se as condições e requisitos estabelecidos por este Edital, com a concordância das partes e a aprovação da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, poderá a bolsa ser renovada por igual período.

O recurso para Bolsa de Desenvolvimento Institucional advém do Orçamento da UFOP, conforme estabelecido pela Regulamentação das Bolsas de Desenvolvimento Institucional, aprovado pela Resolução CUNI nº 2.169.

REQUISITOS

Conforme o Capítulo 4 da Resolução CUNI nº 2.169, o aluno bolsista deverá preencher os seguintes requisitos:

- I. Estar regularmente matriculado e frequentando curso de graduação na UFOP.
- II. Não possuir outra modalidade de bolsa, exceto aquelas vinculadas às ações da PRACE.
- III. Ter perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas.
- IV. Ter disponibilidade de 20 horas semanais.

Observação: Estará impedido de participar da seleção às BDI's o candidato em situação de inadimplência ou débito de qualquer natureza com a UFOP.

PÚBLICO

Vagas 1 e 2 - Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados em qualquer um dos cursos de graduação na UFOP, que estejam entre o 2º e 6º período da graduação, para atuarem na Pró-Reitoria de Finanças, sendo, para tanto, necessário: 1) conhecimento intermediário de Excel; 2) afinidade com as atividades descritas no objetivo para atuação no setor. A critério do colegiado do curso do aluno, as atividades desempenhadas poderão ser utilizadas para comprovação das horas de ATV's.

Vaga 3 - Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados nos cursos de Engenharia de Produção ou Estatística na UFOP, entre o 5º e 8º períodos da graduação, para atuarem na Coordenadoria de Materiais e Patrimônio, na Divisão de Almojarifado, sendo para tanto, necessário: 1) conhecimento intermediário de Excel; 2) afinidade com as atividades descritas no objetivo para atuação no setor. A critério do colegiado do curso do aluno, as atividades desempenhadas poderão ser utilizadas para comprovação das horas de ATV's.

HABILIDADES NECESSÁRIAS

Vagas 1, 2 e 3 - Dar *feedbacks* e *follow up* (realizar o acompanhamento) das atividades propostas; visão futurística; proatividade e facilidade de trabalho em equipe.

OBJETIVOS

Vagas 1 e 2 - Auxiliar no desenvolvimento do site da PROF, contribuir para a atualização e melhoria dos processos da PROF e elaboração de conteúdos para Processos SEI, contribuir no aprimoramento o mapeamento e o fluxo dos processos; auxiliar no desenvolvimento e otimização das atividades específicas do setor.

Vaga 3 - Auxiliar no desenvolvimento institucional da Coordenadoria de Materiais e Patrimônio, na Divisão de Almojarifado, auxiliar no desenvolvimento e otimização das atividades específicas do setor, facilitando, assim, o acesso da comunidade à informação, otimizando o tempo de atendimento aos usuários.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

I. Análise de currículo e histórico escolar. Nesta etapa, serão selecionados os candidatos para a 2ª etapa. Etapa eliminatória.

II. Entrevista individual. Etapa classificatória.

VAGAS DISPONÍVEIS

Serão disponibilizadas 3 (três) vagas.

FORMA DE INSCRIÇÃO

Os interessados deverão preencher o formulário de inscrição no seguinte link: <https://forms.gle/ALdUUDbCRZpnpNw5>.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

I. Currículo pessoal com nome, endereço, telefone, matrícula, curso e previsão de formatura.

II. Atestado de matrícula.

III. Histórico escolar.

CRONOGRAMA

Inscrições: **de 19/06 a 28/06/2023 (até 17h)**

Resultado da 1ª etapa: **dia 03/07/2023 a partir das 16h.**

Entrevista com os selecionados: **dia 05/07/2023, a partir das 9h.**

As entrevistas para a vaga de bolsista da Pró-Reitoria de Finanças ocorrerão no Centro de Convergência - campus Ouro Preto, na sala da Pró-Reitoria de Finanças.

As entrevistas para a Coordenadoria de Materiais e Patrimônio - Divisão de Almojarifado será em sua respectiva sala, localizada no Bloco de Serviços.

Resultado da 2ª etapa: **até dia 07/07/2023, a partir das 15h.**

Início das atividades: **o candidato aprovado deverá apresentar-se até o dia 10/07/2023.**

Observação: caso o candidato aprovado não se apresente para as atividades na data estipulada, será convocado o candidato seguinte.

LOCAL DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados no seguinte endereço eletrônico: www.prof.ufop.br.

VALIDADE

A validade do exame de seleção é de 12 (doze) meses a contar da data do início das atividades do bolsista, podendo ser prorrogado por mais 6 (seis) meses.

BOLSA

Ao selecionado será concedida bolsa mensal no valor de R\$ 532,00 (quinhentos e trinta e dois reais), mediante o cumprimento da carga horária semanal de 20h (vinte horas).

OBSERVAÇÃO: O valor da bolsa será pago proporcionalmente ao número de horas semanais cumpridas no setor, caso o bolsista cumpra carga horária menor que 20h (vinte horas). O bolsista deverá cumprir as atividades que lhe forem atribuídas pelo setor, em caso de não cumprimento, deverá ser desligado da Bolsa e convocado o próximo candidato excedente deste Edital.

CLASSIFICADOS EXCEDENTES

Os classificados excedentes poderão ser convocados, na ordem de classificação, caso haja necessidade pela Pró-Reitoria de Finanças, durante o prazo de validade do presente certame.

Ouro Preto, 16 de junho de 2023.

EDUARDO CURTISS DOS SANTOS
Pró-Reitor de Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Curtiss dos Santos, PRÓ-REITOR(A) DE FINANÇAS**, em 16/06/2023, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0541620** e o código CRC **BC555925**.

Campus Universitário Morro do Cruzeiro, s/nº /Centro de Convergência/ Ouro Preto- MG/ CEP: 35400-000
Telefone: 3559-1374 www.dof.ufop.br